



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS



DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL
DE PREVIDENCIA SOCIAL

Órgão Emissor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO ENDEREÇO: RUA PEDRO CELESTINO S/Nº	CNPJ: 03.107.539/0001-32
---	------------------------------------

Dados Pessoais:

NOME: EGIDIA MEDINA RUIZ	Matrícula: 5445-12
Admissão: 17/02/2020	PIS/PASEP: 140.75831.27-9
RG: 097302 SSP/MS	CPF: 201.530.901-20
Nome do pai: Pedro Medina	Data de nascimento: 25/04/1962
Nome da mãe: Maria de La Cruz Maciel Medina	

Dados Funcionais:

Data de admissão no vínculo: 01/02/2020	Nº da Decreto de Nomeação: 11.884/2020			
Data de desligamento no vínculo: 01/04/2020	Nº da Decreto de Exoneração:			
Períodos de tempo de contribuição: 01/02/2020 a 01/04/2020				
Seq.	Data início	Data fim	Cargo / Função	Categoria Funcional
01	01/02/2020	01/04/2020	Professora	() Efetivo/Estável () Comissionado/Mandato Eletivo (X) Contratado

Informações adicionais/ocorrências:

Licenças/Afastamento	No(s) período(s) acima discriminado(s), houve licença não remunerada ou afastamento, que acarretasse na suspensão do contrato de trabalho? (X) NÃO () SIM. No(s) período(s) de ____/____/____ a ____/____/____. Tipo de Licença _____
Documentação e fonte das informações	Os seguintes documentos serviram de base à presente declaração foram: (X) Atos de nomeação e exoneração. () Contrato de trabalho, registros em CTPS ou ficha funcional contemporâneos. (X) Folhas de pagamento ou ficha financeira. () Registros de frequência. () Outros: _____

Observações:

- (Servidor contratado por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art.37 da Constituição Federal).
- Os recolhimentos previdenciários foram feitos para o RGPS.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS



Assinatura e responsabilidade pelas informações:

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.

Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras.

Porto Murtinho – MS, 04 de maio de 2023.

Assinatura do servidor que lavrou a Declaração

Douglas A. Placêncio Lopes
Assistente Administrativo
Mat. 4499-02

Visto do Dirigente do Órgão competente.

Assinatura do Dirigente do Órgão competente

Mariana Bartoloti
Gerente de Recursos Humanos
Portaria nº 022/2023



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS



RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES QUE INCIDEM CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS REFERENTE À DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
AO RGPS

Órgão Emitente: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS	CNPJ: 03.107.539/0001-32
---	--------------------------

Dados Pessoais:

Nome: Egídia Medina Ruiz	Matrícula: 5445-12
RG: 097302 SSP/MS	CPF: 201.530.901-20
PIS/PASEP: 140.75831.27-9	
Nome do pai: Pedro Medina	Data de nascimento: 25/04/1962
Nome da mãe: Maria de La Cruz Maciel Medina	
Data de admissão: 17/02/2020	Data de exoneração: 01/04/2020

Dados de remunerações:

Mês	Ano: 2020
	Valor
Janeiro	-
Fevereiro	-
Março	R\$ 3.283,10
Abril	-
Maio	-
Junho	-
Julho	-
Agosto	-
Setembro	-
Outubro	-
Novembro	-
Dezembro	-

Assinatura e Responsabilidade pelas informações:

Observações:	
Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.	
Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras.	Visto do Dirigente do Órgão competente.
Porto Murtinho – MS, 05 de maio de 2023.	
	
Assinatura do servidor que lavrou a Declaração	Assinatura do Dirigente do Órgão competente
Douglas A. Placêncio Lopes Assistente Administrativo Mat. 4499-02	Mariana Bartoloti Gerente de Recursos Humanos Portaria nº 022/2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020.

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1.051- 22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11.884**24 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre convocação de professora para atendimento da demanda administrativa.

DERLEI JOÃO DELEVATTI, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais em Educação Pública, Lei Complementar nº 007/02 de 19 de setembro de 2002, e:

CONSIDERANDO a necessidade de professores para atendimento das demandas administrativas na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que estas atividades são desempenhadas de forma contínua, e não acompanha o calendário escolar,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a professora listada no Anexo Único deste Decreto, com carga horária, local de execução e nível funcional discriminados, com valor de hora/aula fixado no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais em Educação Pública, na habilitação correspondente a cada professor, na classe A, sendo considerado esses valores em matrícula suplementar para fins de lançamento na folha de pagamento.

Art. 2º. Fica estabelecido no Anexo Único o período de convocação, dando continuidade às atividades administrativas na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Os professores da Rede Municipal de Ensino de Porto Murtinho, tem direitos estabelecidos no art. 36 do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais em Educação Pública, sendo que a parcela referente ao décimo terceiro e às férias serão pagas mensal e proporcionalmente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com retroativos consignados em seu Anexo Único.

Porto Murtinho – MS, 24 de março de 2020.

DERLEI JOÃO DELEVATTI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 11.884
DE 24 DE MARÇO DE 2020

1. Professora convocada pelo período de 17 de fevereiro a 30 de novembro de 2020:

NOME DO PROFESSOR	NÍVEL	C/H	LOTAÇÃO
EGIDIA MACIEL	II	20	Pólo acadêmico

Porto Murtinho – MS, 24 de março de 2020.

DERLEI JOÃO DELEVATTI
Prefeito Municipal